



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

-DECRETO Nº 717 DE 13 DE OUTUBRO DE 1980.-

-DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.-

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º da Lei Municipal Nº 659, de 05 de novembro de 1979.

D E C R E T A

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$. 222.251,00 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e um cruzeiros), destinado a reformas a serem efetuadas na Esc. Estadual de 1º Grau "Heronides/Araújo"; através da Dotação Orçamentária:

08.42.188 - EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO DE 1º GRAU

Artº. 2º - Para cobertura do Crédito a que se refere o Art. anterior, serão usados recursos provenientes da 1ª parcela do Convênio 105/80 do Promunicípio, de igual valor.

Artº. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Barra do Garças, 13 de outubro de 1980.

W. Peres de Farias
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal